



INDICAÇÃO Nº 307/2023

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra– RJ

Indico a Mesa Diretora e aos nobres Edis desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica, medidas que se fizerem necessária para que seja providenciado a colocação de tendas no calçadão Rizo da Graça Raposo, situado na sede do Município de São João da Barra/RJ para que possa atender aos artesões existentes em nosso Município Sanjoanense.

JUSTIFICATIVA:

Com as mãos se cria uma arte que foi moldada pela alma e com o coração de um artesão. O artesanato não é apenas uma profissão, é uma fonte de renda, terapia, dedicação e superação de desafios.

A colocação destas tendas tem por objetivo valorizar o artesão local e fomentar o turismo do município.

O Espaço do Artesão é um exemplo que deve ser levado para todos os Distrito do Município Sanjoanense. Além de fomentar o turismo e gerar renda, ele é uma oportunidade única para que as pessoas possam exhibir seu talento. O Artesanato permite o fomento da economia local.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023

Sônia Maria da Silva Pereira
Vereadora - Soninha